

## **REGULAMENTO FESTIVAL DE CALOUROS FESTA DO DIVINO 2023**

### **1 - REGULAMENTO**

#### **ART. 1º**

#### **DA PARTICIPAÇÃO**

1. Poderão participar do Festival de Calouros todo e qualquer indivíduo, de 18 anos (completos até 06/07/2023).
2. Aos candidatos menores de 18 anos, a participação só poderá acontecer mediante previa autorização dos pais/responsáveis.
3. O Festival será aberto a todos os estados da federação, ficando o candidato ciente que é de responsabilidade do mesmo arcar com todas as despesas.
4. Não será cobrada taxa de inscrição.
5. O candidato poderá participar optando por interpretar música popular brasileira, de língua vernacular Brasileira (somente em português) e/ou música regional.
6. A participação será individual ou dupla, portanto, não poderão inscrever-se, grupos e bandas,
7. É vetada a participação de intérpretes que atuam no meio artístico profissionalmente, ou que já tenham seu nome vinculado a espetáculos ou shows musicais, Festivais e que já possuam trabalhos autorais gravados.
8. É vetada a utilização de programas e aplicativos de manipulação de voz, salvo a utilização de playbacks instrumentais.
9. Os candidatos podem se utilizar de instrumentos harmônicos (violão, teclado/piano ou ukulelê) para acompanhamento.
10. É obrigatório ao candidato, trocar o repertório a cada fase subsequente.

#### **ART. 2º**

DA PREMIAÇÃO a definir.

#### **ART. 3º**

DAS DATAS

A depender da quantidade de participantes

1ª etapa classificatória – 12/07 – Salão Paroquial;

2ª etapa classificatória – 13/07 – Salão Paroquial;

Semi-final – 14/07 – Salão Paroquial;

FINAL – 15/07 - Salão Paroquial;

**Obs: Havendo mais de 10 (dez) participantes, as datas poderão ser revistas.**

#### **ART. 4º**

DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO.

1. Será composta por dois (02) juristas técnicos (artistas coxinenses devidamente inscritos no cadastro de artistas da FUNRONDON designados pela mesma), um (01) representante da Câmara Municipal de Coxim, um (01) representante da Prefeitura municipal de Coxim e um(01) representante da UFMS/IFMS.

#### **ART. 5º**

DAS AVALIAÇÕES.

Serão avaliados

Afinação;

b) Interpretação;

c) Desenvoltura de palco;

d) Plateia

#### **ART. 6º**

DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição será realizada por meio de link a ser disponibilizado pela FUNRONDON/PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM.
2. O LINK para realizar as inscrições será disponibilizado a partir do mês de junho.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu \_\_\_\_\_ nacionalidade \_\_\_\_\_,  
UF \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de  
identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, residente  
na Av./Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Coxim - MS. Neste ato, e  
para todos os fins de direito, autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e  
publicidade do trabalho artístico-cultural, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e  
filmagens. As imagens e voz poderão ser exibidas: parcial ou total, em apresentações nos projetos  
e Mostras desta instituição, assim como disponibilizadas no banco de imagens da FUNRONDO.  
Por esta ser a expressão da minha vontade autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser  
reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e/ou das obras musicais devidamente  
inscritas e disponibilizadas para participação no PROJETO FESTIVAL DE CALOUROS 2021 ou a  
qualquer outro, e assino a presente autorização.

Coxim – MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Nome.



Telefone:\_\_\_\_\_.

e-mail:\_\_\_\_\_.